



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

São Sebastião vence o Dia do Desafio contra La Concepcion



Zumba, judô, yoga, gincana, corrida, entre outras atividades físicas desenvolvidas no município *Pág. 07*



Sebrae promove mais uma palestra para empreendedores

Pág. 07

CREF contabiliza bons resultados em três dias de atendimento na cidade

Pág. 08

Sábado tem Sarau Ambiental em São Sebastião

Pág. 07



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO - Nº 6269/2015

"Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias, conforme Leis 2301/2014"

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;
D E C R E T A:

Artigo 1º- Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 7º Inciso I da Lei 2301/2014, no valor de R\$ 1.384.200,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais);

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
319	06.03	Depto Administrativo	3.3.90.39.00	04.122.7001	2.329	525.200,00
952	15.01	Sec. De Seg. e Div. Subord.	3.3.90.30.00	06.122.8005	2.276	109.000,00
1010	15.03	Depto da Guardas Civil Munic.	4.4.90.52.00	06.122.8005	2.276	600.000,00
17255	16.01	Depto de Habitação	3.3.90.39.00	16.482.5005	2.293	150.000,00
TOTAL						R\$ 1.384.200,00

Artigo 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.384.200,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais);

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Anular
24	02.02	Procuradoria Defesa Consum.	3.3.90.39.00	03.092.7003	2.264	12.200,00
121	03.02	Depto de Tec. e Informação	3.3.90.39.00	04.122.7002	2.240	30.000,00
160	04.01	Depto de Des.Humano	3.3.90.39.00	08.122.4007	2.152	14.000,00
277	05.03	Depto Financeiro	3.3.90.39.00	04.122.7001	2.327	8.500,00
348	07.01	Secr. Obras Div. Subord.	4.4.90.52.00	04.122.7001	2.330	16.500,00
18365	08.01	Depto de Meio Ambiente	3.3.90.39.00	18.541.5007	2.341	25.800,00
18444	10.02	Depto de Esportes	3.3.90.39.00	27.122.3008	2.112	40.200,00
803	12.01	Depto de Cultura	3.3.90.39.00	13.122.3006	2.103	43.000,00
909	14.01	Sec. Adm. Reg. Div. Subord.	3.3.90.39.00	15.452.5001	2.305	330.000,00
973	15.02	Depto de Vigilância Municipal	3.3.90.30.00	06.122.8005	2.276	80.000,00
979	15.02	Depto de Vigilância Municipal	4.4.90.52.00	06.122.8005	2.276	80.000,00
30554	15.02	Depto de Vigilância Municipal	3.1.90.11.00	06.182.8005	2.379	349.000,00
30555	15.02	Depto de Vigilância Municipal	3.1.91.13.00	06.182.8005	2.379	50.000,00
30900	15.03	Depto da Guardas Civil Munic.	4.4.90.52.00	06.181.8005	2.384	150.000,00
29241	16.01	Depto de Habitação	4.4.90.51.00	16.482.5005	1.044	150.000,00
17264	16.02	Depto de Planejamento	3.3.90.39.00	04.122.7001	2.330	5.000,00
TOTAL						R\$ 1.384.200,00

Artigo 3º- Ficam transpostas as dotações orçamentárias do mesmo Órgão estabelecido pelo Artigo 8º, da Lei 2301/2014, conforme abaixo descrito:

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Transpor de	Transpor para
18403	08.02	Depto de Pesca e Abastecimento	3.3.90.36.00	20.605.6005	2.324	1.000,00	
18405	08.02	Depto de Pesca e Abastecimento	3.3.90.39.00	20.605.6005	2.324		1.000,00
957	15.01	Sec. De Seg. e Div. Subord.	3.3.90.93.00	06.122.8005	2.276	71.000,00	
952	15.01	Sec. De Seg. e Div. Subord.	3.3.90.30.00	06.122.8005	2.276		71.000,00
958	15.01	Sec. De Seg. e Div. Subord.	4.4.90.52.00	06.122.8005	2.276	70.000,00	
952	15.01	Sec. De Seg. e Div. Subord.	3.3.90.30.00	06.122.8005	2.276		70.000,00
1003	15.03	Depto da Guardas Civil Munic.	3.3.90.30.00	06.122.8005	2.276	80.000,00	
952	15.01	Sec. De Seg. e Div. Subord.	3.3.90.30.00	06.122.8005	2.276		80.000,00
TOTAL					R\$ 222.000,00	R\$ 222.000,00	

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião, 19 de maio de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra
SEFAZ/nsa

DECRETO - Nº 6270/2015

"Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUS".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1990/2009,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, constituída pelo Decreto nº 6041/2014 e alterada pelos Decretos de nºs 6058/2014, 6165/2014, 6248/2015 e 6252/2015, nomeando-se as pessoas abaixo indicadas:

I. DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria da Saúde
-Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva
-Marcos Salvador Mathias
-Urandy Rocha Leite
-Sebastião Gonçalves de Sant'Ana

Membro Titular
Membro Suplente
Membro Titular
Membro Suplente

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
-Rogéria dos Santos

-Débora Aparecida Teixeira Torres

Membro Titular
Membro Suplente

Secretaria da Educação
- Sílvia Rodrigues Gesser
-Adriana Antonia Puertas

Membro Titular
Membro Suplente**II. DOS REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE**

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus
- João Augusto Siqueira
-Ubirajara Nascimento

Membro Titular
Membro Suplente

Laboratório Itapema
- Rosana Fleury Zerlotti
- José Euclides de Moraes

Membro Titular
Membro Suplente**III. DOS REPRESENTANTES TRABALHADORES DE SAÚDE**

Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal
-Márcia Guimarães Correa da Silva
-Isilda Aparecida de Rezende Giudice

Membro Titular
Membro Suplente**SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião**

-Tânia Regina Sarak
-Audrei Queli da Silva Guatara

Membro Titular
Membro Suplente

APS - Associação dos Profissionais de Saúde
- Sonia Aparecida de Souza Monteiro Dias
-Rui Carlos Barbosa

Membro Titular
Membro Suplente**AMESSI - Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela**

-Marcelo Ferraz Coelho
-Leonel Nulman Sztterling

Membro Titular
Membro Suplente**Corpo Clínico do Hospital de São Sebastião**

- Edson Cardim Nogueira
- Maria Guilhermina Tavoraro

Membro Titular
Membro Suplente**IV. DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

Federação Face Norte
-Vilson Costa Junior
-Shirley Wagner

Membro Titular
Membro Suplente**Federação das Associações de Bairro Pró Costa Atlântica**

-Dinalva Menezes Castro Tavares
-Viviane Moura Snodgrass

Membro Titular
Membro Suplente

Lar Vicentino
-Nathalia Cristina de Sá
-Lilium Pinto Ribeiro

Membro Titular
Membro Suplente**Associação Amigos da Praia de Maresias**

-Dirceia Arruda de Oliveira
-Sandra Ferreira Porto

Membro Titular
Membro Suplente**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

-Rita de Cássia do Nascimento Simioni
-Airtton José Gonçalves Prado

Membro Titular
Membro Suplente**Associação da União dos Bairros da Topolândia, Olaria e Itatinga**

- Lourival Siqueira dos Santos
- Edeilton Barbosa do Nascimento

Membro Titular
Membro Suplente**AMCS - Associação das Mulheres da Costa Sul**

-Tânia Elizabete Pinheiro Lamarque
-Ester Hergovic Ratingueira

Membro Titular
Membro Suplente**Associação São Judas Tadeu**

- Rose Mary Ornellas Gomes
- José Augusto Vergeti Amim

Membro Titular
Membro Suplente**ASSAE - Associação de São Sebastião de Amor Exigente**

-Ivaldo Sampaio de Freitas
-Ivan dos Santos Oliveira

Membro Titular
Membro Suplente**SINDIPETRO - Sindicato dos Petroleiros**

- Carlos Puríssimo
- Tiago Fortunato

Membro Titular
Membro Suplente**POLVO - Centro de Convivência da Terceira Idade**

-Clausius Pestana
-Maria Evelina Pereira Faria

Membro Titular
Membro Suplente

Artigo 2º- Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades ora representadas.

Artigo 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2015.
São Sebastião, 25 de maio de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.
SESAU/nsa

DECRETO - Nº 6271/2015

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 14.028 de 23 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 14/05/2014 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo mencionado acima.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, conforme Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

D E C R E T A:
Artigo 1º - É declarado APOSENTADO, nos termos da Lei, o servidor ISMAEL DOS SANTOS, matrícula nº. 2615-8, do cargo de Operador de Máquina Pesada, Referência 2 "I", admitido em 20 de agosto de 1991.

Artigo 2º- Perceberá o servidor, proventos integrais pela última remuneração, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de julho de 2015.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Expediente

O Boletim Oficial de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação.

Jornalista Responsável: Igor Veltman (MTB 6218)

Diretor de Comunicação: José Américo Câmara

Editores: Williams C. de Sousa, Renata Fernanda, Ricardo Hiar e Vera Mariano

Reportagens: Valéria Borges, Ricardo Faustino, Cristiane Castro, Damares Oliveira, Beatriz Rego, Rosângela Falato, Leonardo Rodrigues, Josiane Carvalho e Geraldo de Buta

Fotos: Halsey Madeira e Arnaldo Klajn

Diagramação: Letícia Wzasek

Estagiários: Rebeca Ingrid e Dominique Braz

Veículo de Imprensa Oficial

Autorizado pela Lei nº 2247/13

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

São Sebastião, 25 de maio de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra
SECAD/FAPS/nsa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDA 01/2015

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Dispensa De Cadastro / Licença junto a Vigilância Sanitária Municipal a saber:

ISENÇÃO/LICENÇA

DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 - Processo 012391/2013- MARIA LUCIA DE SOUZA LINHARES ME -inscrito (a) no CNPJ sob nº 10.460.293/0002-85, situado na RUA DUQUE DE CAXIAS, 64 - CENTRO - para a atividade declarada pelo solicitante: COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

02 - Processo 002502/2014- AUGUSTO ANTUNES CORREA FILHO EPP -inscrito (a) no CNPJ sob nº 49.176.464/0004-95, situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 90, 2º ANDAR / SALA 07 - CENTRO - para a atividade declarada pelo solicitante: COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

03 - Processo 014423/2013- ADRIANA CASSIA MORENO SATURNO ME-inscrito (a) no CNPJ sob nº 14.467.833/0001-71, situado na RUA PADRE BENTO, 71 - RESERVA DO MOULIN - para a atividade declarada pelo solicitante: DOMICILIO FISCAL.

04 - Processo 004551/2013- LISANDRE FRASÃO BRUNELLI ME -inscrito (a) no CNPJ sob nº 017.755.889/0001-10, situado na RUA DAS CONCHAS, 23- PRAIA DAS CIGARRAS - para a atividade declarada pelo solicitante: DOMICILIO FISCAL.

05 - Processo 006142/2014- FERRAZ & LIMA DESENTUPIDORA EIRALI ME - inscrito (a) no CNPJ sob nº 19.831.107/0001-00, situado na AVENIDA OLAVO BILAC, 770 - ENSEADA- para a atividade declarada pelo solicitante: SÃO RELACIONADAS A REFORMA DE CASAS: PINTURA, LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

LAUDA 02/2015

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Dispensa De Cadastro / Licença junto a Vigilância Sanitária Municipal a saber:

ISENÇÃO/LICENÇA

DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 - Processo 13743/2013- DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-inscrito (a) no CNPJ sob nº 010.679.547/0001-19, situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 233 - CENTRO - para a atividade declarada pelo solicitante: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

02 - Processo 006383/2014- ALEX LUBERIO REIS -inscrito (a) no CNPJ sob nº 20.278.205/0001-40, situado na RUA OSORIO, 5 -BARRA DO UNA - para a atividade declarada pelo solicitante: TRANSPORTAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, TIPO AREIA, PEDRA, ATERRO.

03 - Processo 003152/2014- YACHT CLUB DE ILHABELA-inscrito (a) no CNPJ sob nº 049.435.936/0001-34, situado na RUA CAPITÃO SALINAS, 188- SÃO FRANCISCO- para a atividade declarada pelo solicitante: ESTACIONAMENTO.

04 - Processo 009292/2014- CORREA E FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -inscrito (a) no CNPJ sob nº 20.803.121/0001-89, situado na RUA FLORIANO PEIXOTO, 163 - VILA AMELIA- para a atividade declarada pelo solicitante: DOMICILIO FISCAL.

05 - Processo 003597/2014- LIMPAS AMBIENTAL LTDA- inscrito (a) no CNPJ sob nº 06.299.569/0001-86, situado na RUA MA-NOEL VITORIO NARDI, 22 SALA 01 - PRAIA DESERTA- para a atividade declarada pelo solicitante: ESCRITÓRIO.

LAUDA 03/2015

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Dispensa De Cadastro / Licença junto a Vigilância Sanitária Municipal a saber:

ISENÇÃO/LICENÇA

DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 - Processo 013018/2013 - ECO RAD GESTÃO DE RISCOS E TREINAMENTO LTDA- inscrito (a) no CNPJ sob nº 018.772.010/0001-00, situado na AVENIDA MANOEL HIPÓLITO DO REGO, 2229 - ARRASTÃO - para a atividade declarada pelo solicitante: OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

02 - Processo 013078/2013- COLOBE EMPREENDIMENTOS EIRELI ME- inscrito (a) no CNPJ sob nº 17.017.640/0001-07, situado na RUA WANDERLEY DO NASCIMENTO, 378 CASA 02 - PONTAL DA CRUZ - para a atividade declarada pelo solicitante: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

03 - Processo 006860/2013 - A AUGUSTO CARDOSO SÃO SEBASTIÃO EPP - inscrito (a) no CNPJ sob nº 003.964.744/0001-14, situado na RUA IPIRANGA, 160, LOJA 14- CENTRO - para a atividade declarada pelo solicitante: COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

04 - Processo 000510/2014- MANOEL DE OLIVEIRA - inscrito (a) no CNPJ sob nº 019.120.676/0001-47, situado na RUA FRANCISCO DA CRUZ MALDONADO, 390, APTO 05 - PONTAL DA OLARIA - para a atividade declarada pelo solicitante: TRANSPORTAN-DO APENAS PEQUENAS MUDANÇAS, NÃO EXERCENDO QUAISQUER ATIVIDADE QUE ENVOLVA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU DE INTERESSE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

05 - Processo 005841/2014- PERFUMARIA CENTRAL DE SÃO SEBASTIÃO LTDA - inscrito (a) no CNPJ sob nº 012.384.619/0001-26, situado na RUA DUQUE DE CAXIAS, 132 - CENTRO - para a atividade declarada pelo solicitante: COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

LAUDA 04/2015

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Dispensa De Cadastro / Licença junto a Vigilância Sanitária Municipal a saber:

ISENÇÃO/LICENÇA

DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 - Processo 005705/2013 - BY MEIA COM. VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME- inscrito (a) no CNPJ sob nº 016.417.847/0001-06, situado na RUA DR. YOJIRO TAKAOKA, 826 - TO-QUE -TOQUE PEQUENO - para a atividade declarada pelo solicitante: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

02 - Processo 010236/2013- FERNANDES & SILVA FLORICULTURA LTDA ME - inscrito (a) no CNPJ sob nº 17.887.579/0001-59, situado na RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, 138, LOJA 02- CENTRO - para a atividade declarada pelo solicitante: COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

03 - Processo 012509/2010 - AXON COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - inscrito (a) no CNPJ sob nº 10.800.968/0001-56, situado na RUA DAS CONCHAS, 23 -PRAIA DAS CIGARRAS - para a atividade declarada pelo solicitante: CO-MÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

04 - Processo 014745/2013- TAVOLARO E MENEGUEL LTDA EPP - inscrito (a) no CNPJ sob nº 009.440.178/0001-28, situado na RUA WENCESLAU BRAS, 105- PONTAL DA CRUZ - para a atividade declarada pelo solicitante: DOMICILIO FISCAL.

05 - Processo 012807/2013- RAQUEL MENDES SOUZA - inscrito (a) no CNPJ sob nº 18.757.238/0001-21, situado na AVENIDA ODISSEU, 542, LOJA 02 - CANTO DO MAR - para a atividade declarada pelo solicitante: COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 14/2015

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a lista de classificados para contratação período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2014, para preenchimento da vaga de Enfermeiro(a), em caráter temporário e emergencial, em função de reserva de vaga por determinação judicial em sede de liminar em mandado de segurança, processo digital nº 1002181-54.2014.8.26.0587 - 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião/SP.

Enfermeiro(a)

Alana Framba Silva

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 01 (segunda-feira) de junho de 2015 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade - RG

b) Diploma Universitário

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante da anuidade de 2014 do conselho de classe (COREN-SP), ou 2015 se já venceu.

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Comprovante de Conta Bancária - com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)

p) Currículo atualizado

q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual

r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo

s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS.

São Sebastião, 29 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 15/2015

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, informa que por não ter havido candidatos inscritos no Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial nº 15/2015 nos períodos divulgados no Edital de abertura publicado em 25 de maio de 2015, ficam prorrogados os prazos do item 1.1, conforme segue, permanecendo inalterados os demais itens do edital de abertura:

Fase	Data e horário	Local
<p>Entrega dos seguintes documentos</p> <p>1) Curriculum digitado;</p> <p>2) Comprovante de Escolaridade</p> <p>3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria</p> <p>4) Comprovante da anuidade de 2014 do conselho de classe, ou 2015 se já venceu.</p> <p>5) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho / Contrato)</p> <p>6) Comprovante de endereço</p> <p><u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5 e 6, apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada</u></p>	01 de junho de 2015 a 10 de junho de 2015, das 9h às 12h e das 13h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - R. Pref. Mansueto Pierotti, 391 - 2º piso - Centro - São Sebastião/SP. A/C Departamento de Recursos Humanos.
<p>Avaliação dos candidatos e critério de desempate</p> <p>Os candidatos serão avaliados pela</p>	11/06/2015	Direção de Atenção Básica da FSPSS.
<p>documentação apresentada, ficando estabelecido como critérios de classificação e desempate, nesta ordem:</p> <p>1) maior tempo de experiência no cargo, comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato;</p> <p>2) maior proximidade da residência com a Unidade de Saúde a ser lotada,</p> <p>3) candidato (a) de maior idade</p>		
<p>Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião</p>	12/06/2015	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
<p>Convocação para entrega de documentação descrita no item 2</p> <p>Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião</p>	15/06/2015 das 9h às 12h e das 13h às 16h	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
<p>Início das atividades</p>	Imediato	Qualquer USF da Costa Sul do Município de São Sebastião/SP.

1.1) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas: São Sebastião, 29 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO SEBASTIÃO TEM ANISTIA DE MULTAS E JUROS EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **ATÉ 30 DE JUNHO**



Nova arquibancada no Estádio Municipal Otoniel Santos



Ginásio de Esportes em Juquehy

A Prefeitura de São Sebastião iniciou o programa de anistia de multas e juros em débitos tributários, para atender contribuintes inscritos na dívida ativa.

A anistia prevê:

- 100% de desconto no pagamento à vista,
- 70% em três parcelas e
- 50% em até seis vezes.

A anistia contempla multas e juros do:

- IPTU,
- Taxa de Lixo,
- Taxas de Fiscalização e (ISS) fixo.

RECURSOS ASSEGURAM MAIS INVESTIMENTOS!

Feliz Aniversário **SÃO SEBASTIÃO** **379 anos** de emancipação político-administrativa

www.saosebastiao.sp.gov.br





SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

DENGUE

ATENÇÃO



Não há vacina. O combate ao mosquito transmissor é a principal arma contra a dengue.

O tratamento deve ser iniciado rapidamente, assim que detectados os primeiros sintomas: febre, dor de cabeça, náuseas, dores no corpo, cansaço.

SAIBA COMO SE PROTEGER CONTRA A DENGUE.

LIXO



- Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



- Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



- Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.

Fonte: Cartilha produzida pelo Ministério da Saúde (2007-2008)

São Sebastião contra a dengue!

A prefeitura mantém a Casa da Dengue, com profissionais especializados no combate ao mosquito causador da doença.

Faça sua parte: **Receba o agente de combate a endemias**

Casa da Dengue

R. Domingos Tavoraro nº 06 - Vila Amélia
(região central de São Sebastião)

☎ 3891-3423

 **São Sebastião**
Administração Municipal
Construindo uma cidade melhor!



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO PARCIAL DE RECURSO
EM 1ª INSTÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Pelo presente, de acordo com o artigo 48 incisos I e II da Lei Municipal 1476/2001, fica, notificado de que, foi julgado parcialmente procedente o recurso em 1ª instância protocolado em face do Auto de Imposição de Penalidade do estabelecimento descrito abaixo:

MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 753.274.066-87, situado(a) na RUA NOVA IGUAÇU, Nº 1257 – MARESIAS com atividade de PIZZARIA, processo nº 011317/2013, julgado em 01/12/2014, mantida a penalidade de MULTA POR FALTA LEVE.

Ficam também notificados(a) de que terão 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste para, querendo, interpor recurso em 2ª instância previsto no art. 45 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pref. Mansueto Pierotti nº 391 – 1º andar, Centro, São Sebastião / SP. O recurso somente será protocolado quando devidamente instruído com toda a documentação exigida e poderá ser instruído com novas provas e conter novas alegações. A ausência do recurso torna esta decisão definitiva.

COMUNICADO DE DEFERIMENTO PARCIAL DE RECURSO
EM 1ª INSTÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Pelo presente, de acordo com o artigo 48 incisos I e II da Lei Municipal 1476/2001, fica, notificado de que, foi julgado parcialmente procedente o recurso em 1ª instância protocolado em face do Auto de Imposição de Penalidade do estabelecimento descrito abaixo:

MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 753.274.066-87, situado(a) na RUA NOVA IGUAÇU, Nº 1257 – MARESIAS com atividade de PIZZARIA, processo nº 011317/2013, julgado em 01/12/2014, mantida a penalidade de MULTA POR FALTA LEVE. Fica também notificado(a) de que terá 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste para, querendo, interpor recurso em 2ª instância previsto no art. 45 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pref. Mansueto Pierotti nº 391 – 1º andar, Centro, São Sebastião / SP. O recurso somente será protocolado quando devidamente instruído com toda a documentação exigida e poderá ser instruído com novas provas e conter novas alegações. A ausência do recurso torna esta decisão definitiva.

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Pelo presente, de acordo com o artigo 48 incisos I e II da Lei Municipal 1476/2001, fica, notificado de que, foi julgado integralmente procedente o recurso em 1ª instância protocolado em face do Auto de Imposição de Penalidade do estabelecimento descrito abaixo:

HOSPEDARIA ILHA DE TOQUE TOQUE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.788.345/0001-09, situado(a) na RODOVIA DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO, Nº 1285– TOQUE-TOQUE GRANDE com atividade de HOSPEDARIA/RESTAURANTE, processo nº 009744/2013, julgado em 13/11/2014, sendo o processo encerrado estando configurado vício formal e material do Auto de Infração, nº 713, série CD, decretando a improcedência da autuação.

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Pelo presente, de acordo com o artigo 48 incisos I e II da Lei Municipal 1476/2001, fica, notificado de que, foi julgado parcialmente procedente o recurso em 1ª instância protocolado em face do Auto de Imposição de Penalidade, do estabelecimento descrito abaixo:

RAIA S/A, inscrito(a) no CNPJ sob nº 60.605.664/0257-96, situado(a) na RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 232– CENTRO com atividade de DROGARIA, processo nº 7089/2012, julgado em 07/08/2014, sendo o processo encerrado sem resolução de mérito por inércia da pretensão punitiva e preclusão temporal.

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Pelo presente, de acordo com o artigo 48 incisos I e II da Lei Municipal 1476/2001, fica, notificado de que, foi julgado parcialmente procedente o recurso em 1ª instância protocolado em face do Auto de Imposição de Penalidade, do estabelecimento descrito abaixo:

PETRÓLEO BRASILEIRO - PETROBRAS, inscrito(a) no CNPJ sob nº 33.000.167/0661-29, situado(a) na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, Nº 1111– CENTRO com atividade de RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DE DERIVADOS, processo nº 003825/2014, julgado em 26/01/2015, sendo o processo encerrado sem resolução de mérito por inércia da pretensão punitiva e preclusão temporal.

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Pelo presente, de acordo com o artigo 48 incisos I e II da Lei Municipal 1476/2001, fica, notificado de que, foi julgado improcedente o recurso em 1ª instância protocolado em face do Auto de Imposição de Penalidade do estabelecimento descrito abaixo:

SANDRA MARIA GOMES, inscrito(a) no CPF sob nº 319.017.288-97, situado(a) na RUA OLÍMPIO FAUSTINO, Nº 997 B – CAMBURI com atividade de SALÃO DE BELEZA, processo nº 974/2013, julgado em 30/09/2013, mantida a penalidade de MULTA POR FALTA GRAVE.

Ficam também notificado(a) de que terá 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste para, querendo, interpor recurso em 2ª instância previsto no art. 45 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pref. Mansueto Pierotti nº 391 – 1º andar, Centro, São Sebastião / SP. O recurso somente será protocolado quando devidamente instruído com toda a documentação exigida e poderá ser instruído com novas provas e conter novas alegações. A ausência do recurso torna esta decisão definitiva.

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Pelo presente, de acordo com o artigo 48 incisos I e II da Lei Municipal 1476/2001, fica, notificado de que, foi julgado improcedente o recurso em 1ª instância protocolado em face do Auto de Imposição de Penalidade do estabelecimento descrito abaixo:

CONCREJATO SERV. TEC. DE ENGENHARIA S/A, inscrito(a) no CNPJ sob nº 29.994.423/0001-56, situado(a) na RUA AUTA PINDER, Nº 250 – CENTRO com atividade de CANTINA - REFEITÓRIO, processo nº 12941/2012, julgado em 03/10/2013, mantida a penalidade de ADVERTÊNCIA.

Ficam também notificado(a) de que terá 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste para, querendo, interpor recurso em 2ª instância previsto no art. 45 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pref. Mansueto Pierotti, nº 391 – 1º andar, Centro, São Sebastião / SP. O recurso somente será protocolado quando devidamente instruído com toda a documentação exigida e poderá ser instruído com novas provas e conter novas alegações. A ausência do recurso torna esta decisão definitiva.

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 010/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião (CMDCA) torna público o que segue:

- Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990;
- Considerando a Lei Federal nº 12.696, de 25 de Julho de 2012;
- Considerando a Resolução do CONANDA nº 152, de 09 de agosto de 2012;
- Considerando a Resolução do CONANDA nº 170, de 27 de janeiro de 2015;
- Considerando a Lei Municipal nº 1.078, de 18 de dezembro de 1995;
- Considerando a Lei Municipal nº 1.624, de 06 de março de 2003;
- Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.187, de 27 de março de 2012;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 002, de 06 de abril de 2015;
- Considerando o Edital nº 004 CMDCA, de 06 de abril de 2015.

A COMISSÃO ELEITORAL, com a finalidade de, dar publicidade, organizar e realizar o processo de escolha em data unificada dos membros dos Conselhos Tutelares e preenchimento dos cargos de Conselheiros Tutelares – Titulares e Suplentes para o quadriênio 2016/2020,

IMPUGNADOS

Os candidatos abaixo relacionados foram mantidos IMPUGNADOS por votação unânime da plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Aos vinte sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sala de reunião da SEDUC situada a Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 2º andar, Centro de São Sebastião, Estado de São Paulo, às 15 horas reuniram os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente cuja presença consta em registro de controle específico e que é parte integrante na ATA da reunião ordinária.

1	André Luis Oliveira	CENTRO/NORTE	IMPUGNADO
2	Fernando Antonio de Pádua Leite	CENTRO/NORTE	IMPUGNADO
3	Paulo de Godoy Filho	CENTRO/NORTE	IMPUGNADO

INDEFERIDOS

Os candidatos que não se manifestaram em tempo hábil conforme Edital 004/2015 CMDCA-SS, para apresentação dos recursos cabíveis, Apresentados à plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que manteve INDEFERIDOS os candidatos abaixo relacionados, aos vinte sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sala de reunião da SEDUC situada a Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 2º andar, Centro de São Sebastião, Estado de São Paulo, às 15 horas reuniram os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança Adolescente cuja presença consta em registro de controle específico e que é parte integrante na ATA da reunião ordinária.

4	Claudete Crispim Valsani	CENTRO/NORTE	INDEFERIDA
5	Gabriel Cavalcante Cabral	CENTRO/NORTE	INDEFERIDO
6	Geisiane Oliveira da Silva Francisco	COSTA SUL	INDEFERIDA
7	João Teixeira Santos	CENTRO/NORTE	INDEFERIDO
8	Mariana Moreira de Mendonça Castro	COSTA SUL	INDEFERIDA
9	Mercia Aparecida Fraga	COSTA SUL	INDEFERIDA
10	Regina da Silva Goes	COSTA SUL	INDEFERIDA
11	Sebastiana Claudia de Brito	CENTRO/NORTE	INDEFERIDA

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos expedimos e publicamos o presente edital.
São Sebastião, 28 de maio de 2015.

CRISTIANE LEAL ASSUNÇÃO DE SALES
Coordenadora da Comissão Eleitoral - CMDCA

ERRATA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOIÇUCANGA – COSTA SUL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

NO ITEM

9.2.3. ONDE SE LÊ: HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ..., LEIA-SE: HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ..., NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

NO ITEM

9.3.2.7.B. ONDE SE LÊ: HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ..., LEIA-SE: HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ..., NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

NO ITEM

9.3.4.1.F. ONDE SE LÊ: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA PARA LICITAR, NO VALOR DE R\$ 92.555,40 (NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), ATÉ O DIA 29/05/2015 NO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO..., LEIA-SE: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA PARA LICITAR, NO VALOR DE R\$ 92.555,40 (NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), ATÉ O DIA 29/06/2015 NO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO..., CONSIDERANDO ERRO FORMAL

REINALDO LUIZ FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2014SEO030 – Processo n.º 61.920/13.

Contratada: Volpp Construtora e Transportes Ltda. Epp.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Modalidade: CP n.º 008/13.

Valor: sem ônus.

Data: 03.04.2015.

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela contratante e Adriano Cesar Pereira pela contratada.

Extrato do 05º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2010SEMAM080 – Processo n.º 61.596/10.

Contratados: Sandra Gama Rodrigues dos Santos, Edmundo Rodrigues dos Santos Neto e Luis Felipe Rodrigues dos Santos.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e reajuste do valor pago a título de aluguel.

Prazo: 06 (seis) meses.

Modalidade: DJ nº 015/10.

Valor: R\$ 23.550,36 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Data: 07.04.2015.

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela contratante e Sandra Gama Rodrigues dos Santos, Edmundo Rodrigues dos Santos Neto e Luis Felipe Rodrigues dos Santos pelos contratados.

Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2014SESAU031 – Processo n.º 60.000/14.

Contratada: Giespp Gestão Inteligente de Educação e Saúde Pública e Privada Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/14.

Valor: R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais).

Data: 22.04.2015.

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela contratante e Adilson De Paiva Ferreira pela contratada.

Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2012SEGOV047 – Processo n.º 60.653/12.

Contratados: Maria Augusta Pannunzio de Siqueira e Bernardo Ernesto Tavolaro de Siqueira Filho.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e reajuste do valor pago a título de aluguel.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: DJ nº. 07/12.

Valor: R\$ 86.876,28 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)..

Data: 30.04.2015.

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela contratante e Maria Augusta Pannunzio de Siqueira e Bernardo Ernesto Tavolaro de Siqueira Filho pelos contratados.

Extrato do 04º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2011SEGOV036 – Processo n.º 60.159/11.

Contratado: Geraldo César Pierotti.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e reajuste do valor pago a título de aluguel.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: DJ nº. 003/11.

Valor: R\$ 8.593,68 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

Data: 27.04.2015.

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela contratante e Geraldo César Pierotti pelo contratado.

Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo – 2013SAJUR016 – Processo n.º 60.347/13.

Contratada: Sandra Regina Duarte de Oliveira EIRELI.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e reajuste do valor pago a título de aluguel.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: DJ nº. 008/13.

Valor: R\$ 124.561,56 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Data: 14.04.2015.

Assinam: Ernane Bilotte Primazzi pela contratante e Sandra Regina Duarte de Oliveira EIRELI pela contratada.

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer jurídico RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 60.511/2015 (DJ 05/15), com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO A RUA VEREADOR JOÃO ORLANDO DE CARVALHO, Nº 200, PONTAL DA CRUZ, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PONTAL DA CRUZ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.
São Sebastião, 26 de maio de 2015.

Reinaldo Luiz de Figueiredo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer jurídico RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 60.515/2015 (DJ 06/15), com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DENOMINADO SEDE SOCIAL DA ENTIDADE, LOCALIZADO A RUA MARTINS DO VAL, Nº 254, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOCAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESPORTES.
São Sebastião, 26 de maio de 2015.

Reinaldo Luiz de Figueiredo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

São Sebastião vence o Dia do Desafio contra La Concepcion

Arnaldo Klajn e Setradh | PMSS



Zumba, judô, yoga, gincana, corrida, entre outras atividades físicas desenvolvidas no município

Os sebastianenses venceram mais um Dia do Desafio disputado mundialmente no dia 27 de maio. A cidade enfrentou La Concepcion, da Venezuela e venceu com 58% de participação local contra apenas 15% do adversário.

A ação que tem por objetivo ampliar o número de praticantes de esportes e atividades físicas em vários países mobilizou, em São Sebastião, alunos, esportistas e moradores de uma ponta à outra do município.

A Secretaria de Esportes em uma ação integrada com as demais pastas da Administração, programou diversas atividades.

No anfiteatro, do Complexo Turístico, da Rua da Praia, no Centro Histórico da cidade, o público se reuniu e participou de uma aula de zumba

e alongamento com os professores Fred Pereira e Anderson Roberto, conhecido como TV.

Alunos da rede municipal de ensino e de alguns projetos sociais desenvolvidos pela Setradh (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano), como o Viração, Garoçá e o Cidadão Criança ajudaram o município a vencer a cidade adversária com suas atividades físicas.

Individualmente, muitos outros aderiram ao desafio informando à secretaria sua participação o que garantiu a vitória sebastianense.

Serviço: Os dados foram repassados pelo Sesc (Serviço Social do Comércio) que postou os resultados no site oficial: http://ww2.sescsp.org.br/diadodesafio/geral/cidade/id_cidade/17

CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 1º Quadrimestre / 2015

Data: 27/05/2015 12:10:28
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art. 48 QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF	1º Quadrimestre	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	464.675.167,30	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	14.198.005,47	3,0555
Limite Máximo (art. 20 LRF)	27.880.510,04	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	26.486.484,54	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

LUIZ ANTONIO DE SANTANA BARROSO
PRESIDENTE

NELSON CENTURIAO
CRC 1SP112321/O-6
DIRETOR DE ASSUNTOS FINANCEIROS

IVONE BRUNETTI DOS SANTOS
DIRETORA DE ASSUNTOS DE PESSOA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 1º Quadrimestre / 2015

Data: 27/05/2015 12:06:39
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTALIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	852.120,03	831.782,31	1.084.467,38	854.434,06	795.246,73	1.189.113,69	785.396,16	1.051.750,91	993.339,58	925.351,81	936.186,67	887.469,50	11.187.667,81
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	76.710,75	75.948,03	73.205,43	75.104,13	75.948,03	75.948,00	75.948,00	80.320,04	80.717,52	80.717,52	80.717,52	80.717,52	932.002,44
05 ENCARGOS SOCIAIS	133.924,95	133.314,68	134.394,40	130.978,28	124.844,07	232.530,22	63.869,63	194.381,03	135.578,77	151.717,22	145.967,17	141.026,90	1.722.545,44
06 NATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.562,97	5.562,97	5.562,97	5.562,97	5.562,97	10.140,94	6.342,34	6.740,64	5.933,58	5.933,58	5.933,58	5.933,58	74.872,99
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VARIÁVEIS	21.995,65	23.206,62	13.641,91	19.693,01	25.513,96	44.378,40	35.945,48	36.935,84	12.917,35	16.581,86	19.873,36	10.243,33	280.926,77
SUBTOTAL(I)	1.090.344,36	1.069.834,48	1.311.292,07	1.085.792,45	1.028.135,72	1.662.111,16	967.530,61	1.370.128,45	1.228.484,88	1.180.302,04	1.188.678,60	1.125.370,83	14.198.005,47
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I+II)	1.090.344,36	1.069.834,48	1.311.292,07	1.085.792,45	1.028.135,72	1.662.111,16	967.530,61	1.370.128,45	1.228.484,88	1.180.302,04	1.188.678,60	1.125.370,83	14.198.005,47

LUIZ ANTONIO DE SANTANA BARROSO
PRESIDENTE

NELSON CENTURIAO
CRC 1SP112321/O-6
DIRETOR DE ASSUNTOS FINANCEIROS

IVONE BRUNETTI DOS SANTOS
DIRETORA DE ASSUNTOS DE PESSOA

Sebrae promove mais uma palestra para empreendedores

As palestras, direcionadas à empreendedores, serão promovidas todas às segundas-feiras

A partir de junho o Posto Sebrae de São Sebastião irá promover palestras direcionadas aos empreendedores e interessados todas as segundas-feiras abordando temas de grande interesse.

Na próxima segunda-feira (1), no período da manhã, acontecerão as duas primeiras, com os temas "Planejando a Abertura de Sua Empresa" e "MEI – Micro Empreendedor Individual", uma na sequência da outra.

Com essa abordagem o Sebrae tem por objetivo oferecer um conhecimento maior e atualizado àqueles interessados em abrir empresa própria e/ou tornar-se um Micro Empreendedor individual de sucesso.

Para participar basta entrar em contato com o Posto do Sebrae e agendar a melhor data entre as seguintes: 1º, 8, 15, 22 ou 29 de junho das 9h às 11h.

Serviço: o PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor) de São Sebastião fica na rua Expedicionário Brasileiro, 207, no Centro Histórico, e o telefone é o (12) 3892-1549. O endereço eletrônico é o paesaosebastiao@gmail.com



Sábado tem Sarau Ambiental em São Sebastião

Programação integra comemorações da Semana do Meio Ambiente

Poesia, música, contação de histórias e o que mais a criatividade e imaginação permitir para falar da natureza, dos ecossistemas e da preservação do meio ambiente e do próprio Planeta. Uma programação aberta à participação de quem quiser se expressar sobre o tema animará o Sarau Ambiental a ser realizado neste sábado (30), a partir das 20h, no Observatório Ambiental do Complexo Turístico da Rua da Praia, em São Sebastião.

Organizado pelo professor da rede municipal, Amadeu Santos Matos, o sarau integra a programação especial para as comemorações da Semana do Meio Ambiente, realizada pela Semam (Secretaria do Meio Ambiente) de São Sebastião desde o último dia 26 e que prosseguirá com várias atividades até 16 de junho. “A ideia do sarau ambiental é reunir os amigos, músicos profissionais e amadores, poetas, para uma interação bacana, informal e descontraída, para falar da natureza que é nosso tema principal”, disse Amadeu. Além de amigos convidados, quem quiser participar lendo uma poesia sobre o meio ambiente ou apresentar uma música para enriquecer o evento pode simplesmente chegar no Observatório Ambiental, na hora do sarau, e mostrar o que a natureza significa por meio das expressões artísticas.

Segundo Amadeu o sarau é promovido há cerca de cinco anos sempre junto da programação da Semana do Meio Ambiente. Entre amigos convidados estão o professor Geraldo de Buta, conhecido pro seu trabalho de resgate da cultura caiçara por meio de poemas que contam passagens da história de caiçaras e seus costumes. O sarau também deverá contar com a participação de Maria Angélica, integrante do Programa Chão Caiçara, promovido pela Setur (Secretaria de Cultura e Turismo) com leitura de poemas e contação de histórias. O coral municipal “Maestro Sinézio Pinheiro”, também foi convidado a participar do evento.

Para participar desta noite especial, é só separar sua música e poema. Já para o público, bastará se unir ao grupo nessa reverência à natureza.

CREF contabiliza bons resultados em três dias de atendimento na cidade

Ação teve como objetivo facilitar o acesso dos profissionais de educação física ao CREF



A Unidade Móvel de Atendimento do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região do Estado de São Paulo (CREF4/SP), esteve na Secretaria de Esportes, no Topovaradouro, região central de São Sebastião, entre os dias 26 e 28 de maio. A organização contabilizou uma boa procura no atendimento, que teve por objetivo facilitar o acesso dos profissionais de Educação Física e pessoas jurídicas a diversos serviços.

Coordenador da ação, Bruno Suzuki destacou que aproximadamente 50 pessoas compareceram ao local, buscando a renovação da cédula do CREF. Para Suzuki, a unidade móvel tem como prioridade trazer os serviços prestados na sede para outras regiões, facilitando a vida do profissional. A unidade ofereceu ao público informações sobre como obter segunda via da cédula de identidade profissional, inscrever-se no sistema, solicitar transferência, afastamento, quitar débitos e firmar acordos de pendências financeiras. Além disso, o interessado pode se informar sobre fiscalização, estágio, palestras e refeições de grau.

Surfista sebastianense é campeão do Circuito Volcom TCT em Santos e garante vaga na Global Champs, na Califórnia

Com a vitória o atleta da ASSS garantiu vaga para a disputa internacional no próximo mês

O surfista Heitor Duarte, da praia de Maresias, costa sul de São Sebastião, sagrou-se campeão esta semana do Circuito VolcomTotally Crustaceous Tour, em Santos.

Com a vitória, o atleta da Associação de Surf de São Sebastião (ASSS), conquistou o direito de participar do TCT Global Champs na Califórnia, Estados Unidos, que acontece no próximo mês.

Com apenas 14 anos, Duarte, correu na categoria Groms e foi o destaque da competição. Outros atletas da ASSS também disputaram o TCT em Santos.

A equipe foi acompanhada pelo técnico Isley Calogero, o Isley do Sahy, e pelo auxiliar e preparador físico Ari Lobo. De acordo com o técnico, o apoio e a força da torcida fez a diferença durante o circuito.

“É muito importante o apoio de todos e aí está o resultado de um bom trabalho. Saímos de Santos com um atleta campeão”, comemorou Isley Calogero.



Heitor Duarte foi o destaque da equipe da ASSS na competição